Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128 DE 01 DE OUTUBRO DE 1993

concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. ISMAEL CARVALHO DE ANDRADE.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 04 de outubro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE